



# PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

## DECRETO Nº 127, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Altera Decreto nº 084/2023 que “*Nomeia membros ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, quadriênio 2022-2026*” e revoga Decreto nº 781/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

**considerando** o Memorando oriundo da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer nº 4.532/2024;

**considerando** a Lei 4.979, de 25 de junho de 2012, que “*Dá nova denominação ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar*”;

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o inciso I, alíneas “a” e “b” do art. 1º, do Decreto nº 084 de 13 de fevereiro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º (...);

#### **I – SEGMENTO DO PODER EXECUTIVO:**

*a) Titular: Carlos Augusto Goulart Dorneles;*

*b) Suplente: Gleidson Amaro Pereira Corrêa. (...).*

Art. 2º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 781, de 20 de novembro de 2023.

Centro Administrativo José Rubens Pillar, em Alegrete, 12 de abril de 2024.

**Márcio Fonseca do Amaral**

**Prefeito de Alegrete**

Registre-se e publique-se:

**José Lúcio Faraco**

**Secretário de Administração**

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br) E-mail: [legisalegrete@hotmail.com](mailto:legisalegrete@hotmail.com)